



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA N° 027/2025
DE 08 de dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
LEGAIS E PAGAMENTO DE ABONO
PECUNIÁRIO AO SERVIDOR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIENSE** Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 134, §1º e 3º, 136, 143 e parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do regular andamento dos serviços administrativos desta Câmara Municipal, bem como a inexistência de substituto legal para o cargo de Ouvidor do Legislativo ou qualquer outro funcionário no referido setor apto a realizar as atribuições da Ouvidoria, sem, com isso, prejudicar os trabalhos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, **LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 27/08/2024 a 26/08/2025, na seguinte forma:

- a) Concessão de 15 (quinze) dias de **férias** a serem gozadas no período de **26 de janeiro a 09 de fevereiro de 2026**, devendo o servidor retornar às suas atividades no primeiro dia útil seguinte a data do término do período de férias;
- b) Conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, em data futura, a ser solicitado;
- c) Concessão de 5 (cinco) dias de férias a serem gozadas em data posterior, a ser determinada em nova portaria, oportunamente publicada, quando da concessão do período restante, observado o limite legal do período concessivo.

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br – Fone: (16) 3392-1134



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 757
Ano 2025
Página 29 de 31

Terça-feira, 09 de Dezembro de 2025



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MAICON RIOS DE SOUZA
Presidente

DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS

Assistente Legislativa

Registrado às fls. nº 37 e 38 do livro competente nº 15 (quinze).

Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br – Fone: (16) 3392-1134



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico